



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13-09-2017  
Jornal AMP  
Página 231 e 232  
Edição 1333  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 2985**

Data 11/09/17

**SÚMULA.** Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 582/17, e dá outras providências.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

## DECRETA

**Art. 1º-** Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 582/17, que atribuiu o valor de R\$ 25.000, para permuta ou desapropriação dos seguintes bens imóveis:

- a) Parte do lote nº 01, originário da desapropriação do mesmo, Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 196,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e seis metros quadrados), dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** medindo 35,25 metros, confronta com o lote nº 01 da quadra 58; **LESTE:** medindo 4,00 metros, confronta com o lote nº 02 da quadra nº 58; **SUL:**, medindo 35,75 metros, confronta com a Rua General Olivério; **OESTE:** medindo 7,20 metros, confronta com a Rua Amapá;

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de setembro de 2017

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal